



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 04° D.P. JUNDIAI

FOLHA:1

Boletim No.: 920/2012

INICIADO:21/08/2012 15:02 e EMITIDO:21/08/2012 15:22

2ª Via

JRLQORCBDFEEFPZY

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Furto (art. 155)

Objeto Material da Conduta Criminosa: ESTABELECIMENTO COMERCIAL

Consumado

Local: AV FREDERICO OZANAN, 3003 - P SÃO JOÃO - JUNDIAI - SP

Tipo de local: Comércio e serviços - Atacadista

Circunscrição: 03 D.P. - JUNDIAI

Ocorrência: 21/08/2012 às 12:00 horas

Comunicação: 21/08/2012 às 14:22 horas

Elaboração: 21/08/2012 às 15:02 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- MARCOS ROGERIO EBONE - Presente ao plantão - RG: 6075064541-RS

emitido em 22/11/1995 - Exibiu o RG original: Sim - Pai: MARINO EBONE

Mãe: ELOIR MARAIA CAMINI EBONE - Natural de: TIRADENTES DO SUL

Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 09/11/1980

31 anos - Estado civil: Casado - Profissão: MOTORISTA

Instrução: 1 Grau incompleto - Advogado Presente no Plantão: Não

Cutis: Branca - Endereço Residencial: FRIDOLINO BERNSTEIN, 43 - J DO CEDRO

LAJEADO - RS - Telefones: (11)119536-4647 - Outros (Residencial)

Ramal: 3

Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Peça automotiva/acessório - Subtipo: Lona/Encerado - Qtde: 1

Unidade.: Unidade

Observações: COR VERMELHA COM EMBLEMA DA TRANS GIOVANELLA MEDIDA 16X 4,50

Pessoa relacionada: MARCOS ROGERIO EBONE

Histórico:

Declara que estacionou seu veículo de carga no pátio do ROLDÃO AUTO SERVIÇOS COMERCIO ALIMENTOS, PARA DESCARGA. o por normas da empresa o veículo tem que estar sem a lona que protege a carga, quando a mesma foi retirada por ser enorme, tinha que ser dobrada. Nesse momento o vento causou dificuldades ao motorista e o ajudante em acondicioná-la no próprio caminhão, pelo fato da mesma ser muito pesada e duas pessoas não eram suficientes para carregar a lona sobre a carga, e não poderia colocá-la no cavalo pois era necessário efetuar manobras e a lona naquele local iria atropelar, sendo assim e devido ao horário tal lona ficou no pátio da empresa defrente ao portão. No retorno da descarga verificou que a lona havia sumido, fato que originou a vinda da vítima a esta distrital para elaborar o boletim de ocorrência de furto. Nada mais

04° D.P. JUNDIAI

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV. FERNANDO ARENS, 914 - VILA PROGRESSO-JUNDIAI-SP. CEP: 13202-571

Documento assinado digitalmente por:

SIDNEY JUAREZ ALONSO, Delegado de Polícia, em 21/08/2012 15:22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO:04236548000196, em 21/08/2012 15:22



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 04° D.P. JUNDIAI

FOLHA: 2

Boletim No.: 920/2012

INICIADO: 21/08/2012 15:02 e EMITIDO: 21/08/2012 15:22

2ª Via

JRLQORCBDFEFPZY

Solução:

APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

MARCOS ROGERIO EBONE

LEANDRO LUCIO DE MORAES
INVEST. DE POLÍCIA

SIDNEY JUAREZ ALONSO
DELEGADO DE POLÍCIA